PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 518/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo providencie a recuperação da ponte do Garimpinho. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, atendendo à solicitação dos proprietários daquela região, ressaltando também, que se trata de linha de transporte escolar. Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB